



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE N.º 004/2022

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666/1993, conforme o que consta no Processo Administrativo n.º 112/2022, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGO** o certame e **ADJUDICO** o objeto para a empresa vencedora **GRAFICA 10 PROPAGANDA IMPRESSOS E BRINDES LTDA - ME**, CNPJ n.º 13.945.201/0001-03, no valor global de R\$ 145.308,11 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oito reais e onze centavos), determinando que se comunique à mesma, para fornecer o objeto de acordo com o proposto.

Determino também, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Planejamento e Gestão, para as devidas providências.

Em 09 de junho de 2022.

**ANTONIO FURLAN FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Barueri

